



# SENADO FEDERAL

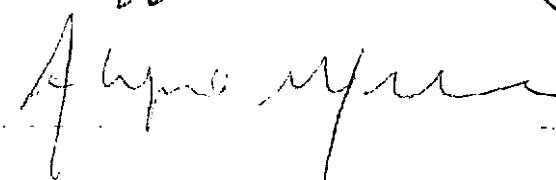
## **PARECER** **Nº 656, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 119, de 2007, (nº 515/2007, na origem) de indicação do Doutor Pedro Paulo Teixeira Manus para compor o Tribunal Superior do Trabalho na vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 08 de agosto de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador ALOIZIO MERCADANTE, sobre a Mensagem (SF) nº 119, de 2007, opina pela aprovação da indicação do Doutor PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS para compor o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 111-A, da Constituição Federal, por 30 votos favoráveis, — contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007.

  
Luiz Henrique da Silveira, PRESIDENTE

  
Alcides Moraes, RELATOR

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: M5F Nº 119 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/08/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Marcelo Crivella</i>
RELATOR:	<i>Sen. Aloizio Mercadante</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PPI)</b>	
SERYS SLHESSARSKO	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE (Relator)	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>

Atualizada em: 07/08/2007.

**RELATOR: Senador ALOIZIO MERCADANTE**

Encaminha o Senhor Presidente da República, a esta Casa, a indicação do Doutor PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo – SP), para compor o Tribunal Superior do Trabalho, na qualidade de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista. A mensagem presidencial foi remetida em cumprimento ao art. 52, inciso III, *a* e ao art. 111-A da Constituição Federal.

Nascido aos 12 de março de 1951 na Capital do Estado de São Paulo, o indicado graduou-se em Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo no ano de 1973, tendo obtido o grau de Mestre em Direito do Trabalho em 1984, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e de Doutor em 1995, novamente pela PUC de São Paulo.

Aprovado em concurso público, foi servidor do Tribunal Regional do Trabalho entre 1974 e 1980, ano em que ingressou nos quadros da magistratura trabalhista. Foi Juiz Substituto até 1983, quando ocupou a presidência da então 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo.

Em 1993, passou a integrar o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Naquela Corte, ocupou a presidência da 5ª Turma desde setembro de 2000 a 2004 e a vice-presidência judicial, daquele ano até 2006. Desde setembro de 2006, exerce a vice-presidência administrativa daquele Tribunal. Em 1997, exerceu a função de Juiz Convocado junto ao Tribunal Superior do Trabalho.

Além de sua atuação na magistratura trabalhista, é necessário destacar o desempenho acadêmico do indicado, professor do curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo desde 1978, Livre Docente desde 2000 e Professor Titular do Departamento de Direito Civil, Processual Civil e do Trabalho daquela instituição, tendo exercido a Chefia do Departamento entre 2001 e 2005.

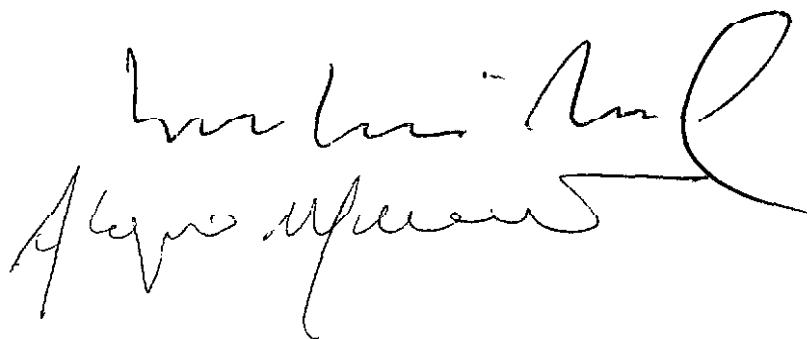
Além de sua duradoura associação à PUC de São Paulo, o indicado também desempenhou, na qualidade de professor convidado, atividade docente em muitas outras instituições de ensino, bem como registra participação em inúmeras bancas de mestrado e doutorado na área de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho.

É autor de numerosas publicações e artigos sobre questões trabalhistas, sendo membro titular da Academia Nacional de Direito do Trabalho, da Academia Paulista de Direito e da Academia Paulista de Magistrados.

Finalmente, é relevante destacar que o indicado foi agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador, que lhe foi outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho em 1995.

Diante do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação presidencial, nada mais havendo a acrescentar no âmbito deste relatório.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007.



, Presidente

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 10/8/2007.